

PORTARIA Nº 338/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 706/2022, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução Cofen 706/2022 que define a Câmara de Ética;

CONSIDERANDO o início da gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição da **Câmara de Ética do Coren/PR** com as seguintes profissionais:

Titulares:

Janete Sokolyk – Coordenadora
Alessandra Brenneisen Giacomossi
Queli Cristina Kanarski


Suplentes:


Thabita Helena Vaz
Jean Michel Brito Costa
Eugenia Svistak

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 149/2024 e as disposições ao contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de abril de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária